Universidade Politécnica Bragança

ANEXO 1

CALENDÁRIO ACADÉMICO 2026/2027	
CTeSP, LICENCIATURAS e MESTRADOS:[1]	
1º Semestre:	
Semana de Integração:	**07/09/2026 a 12/09/2026**
Início aulas:	**14/09/2026**
Pausa Natal:	21/12/2026 a 02/01/2027
Pausa Académica:	11/01 a 16/01/2027
Realização de Exames:	18/01 a 13/02/2027
Fim:	**13/02/2027**
2º Semestre:	
Início aulas:	**15/02/2027**
Pausa Páscoa:	22/03/2027 a 29/03/2027
Pausa Académica:	07/06 a 12/06/2027
Realização de Exames:	13/06 a 10/07/2027
Fim:	**10/07/2027**
Épocas Especiais de Exames	
Exames de Melhoria e de Melhoria Desfasados:[2]	
Jan./Fev., Inscrições em exames:	05/01 a 10/01/2027
Realização de Exames:	Na data do exame de recurso
Jun./Jul., Inscrições em exames:	01/06 a 06/06/2027
Realização de Exames:	Na data do exame de recurso
Época Especial de avaliação (setembro):	
Inscrições em exames para alunos com Estatutos Especiais[3], Finalistas[4] e melhoria Finalista[5]:	10/08 a 23/08/2027
Realização de Exames:	01/09 a 14/09/2027
Época Especial de avaliação desfasado (março): [6]	
Inscrições em exames para alunos com Estatutos Especiais[3], Finalistas[4] e melhoria Finalista[5]:	22/02 a 28/02/2027
Realização de Exames:	03/03 a 13/03/2027
Épocas especiais de DA: [7]	
Inscrições em exames para DA:	De 1 a 5 de cada mês regulamentado
Realização dos Exames:	Até ao final desse mês

(1) Cada semestre letivo tem uma duração de 20 semanas e inclui o período de avaliação. No caso de ciclos de estudos desfasados (com início no 2º semestre do ano letivo), o calendário académico do 1º e 2º semestres corresponde, respetivamente, ao do 2º e 1º semestre deste calendário

(2) A melhoria de classificação de uma unidade curricular (UC) é efetuada, mediante inscrição prévia, na época de recurso do ano letivo imediatamente a seguir àquele em que houve aprovação a essa UC. Ver também nota (6)

(3) TE: Trabalhador-Estudante; DA: Dirigente Associativo; e outros permitidos por regulamento

(4) Têm acesso à época especial de exames "Finalista" os alunos que, sendo alunos de último ano da formação, faltem, no máximo, 24 créditos ECTS para a conclusão desse ciclo de estudos. Nota: Não são contabilizados para contabilização de ECTS as UC tipo estágio/projeto e outras, definidas pela direção de cada unidade orgânica.

(5) Na época especial de exames de Finalista, poderão inscrever-se, para melhoria de classificação às UCs aprovadas nesse ano letivo, os alunos que até ao final da época de avaliação do seu último semestre tenham concluído curso ou reúnam condições para serem admitidos à referida época especial de Finalista.

(6) Período alternativo apenas para edições de ciclos de estudos cujo plano curricular se conclua no final do 1º semestre letivo. Estas edições não têm acesso à época especial de avaliação de setembro

(7) Os Dirigentes Associativos podem requerer até cinco exames em cada ano letivo (máximo de dois por unidade curricular), de 1 a 5 de cada um dos meses de outubro, novembro, dezembro, março, abril e maio.